

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 173/2015

Processo nº 392/2015 – Inexigibilidade nº 058/2015 – Objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e fornecimento de órteses e próteses ortopédicas e meios de locomoção, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Plano Operativo e Programação Pactuada Integrada Assistencial. Contratadas: ORTONORT LTDA – ME: valor mensal: R\$ 16.851,71 e valor anual: R\$ 202.220,52; ORTOPEDIA MONTES CLAROS LTDA – ME: valor mensal: R\$ 16.851,71 e valor anual: R\$ 202.220,52; ORTOMÉDICA BRASIL LTDA – EPP: valor mensal: R\$ 16.851,71 e valor anual: R\$ 202.220,52; OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA: no valor mensal: R\$ 854,85 e valor anual: R\$ 10.258,20. Oriundos da dotação orçamentária: 02.12.02.10.302.0065.21.39339039 Recurso 149. Ratificado em 22 de outubro de 2015.

Processo Nº 372/2015 – Dispensa nº 0118/2015 – Objeto é contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de Oclusão Percutânea de Cia (Comunicação Inter Arterial) e aquisição do Kit – Conjunto para Fechamento de Comunicação Inter Atrial-PFO (Oclusores Cardíacos Cera) atendendo a ordem judicial nº 0433.14.036049-9, em favor do paciente G. R. L. Contratadas: Fundação Hospitalar de Montes Claros, com valor total de R\$ 4.442,13 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos); Boynton Importação e Exportação Ltda, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Oriundos da dotação orçamentária: 02.12.02.10.302.0065.2139.339039 Recurso 149. Ratificado em 26 de outubro de 2015.

Montes Claros (MG), 27 de Outubro de 2015.  
Nilma Silva Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento